



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GAROPABA - SC
Fórum Desembargador Newton Varella
Rua Santa Rita, 100, Centro, Garopaba - CEP 88.495-000

PORTARIA N.º 111/2013

O DOUTOR LUIZ CARLOS DA SILVA, JUIZ
SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA
DE GAROPABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei do Município de Garopaba
nº 370, de 05 de agosto de 1991, estabelece os feriados municipais;

CONSIDERANDO que dentre as datas se encontra o
feriado de "São Joaquim" - Padroeiro do Município, fixado na data de 26 de julho de
2013;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do foro judicial, no dia 26
de julho de 2013, e extrajudicial, este último só no âmbito territorial do município de
Garopaba, os casos em caráter de urgência serão atendidos no plantão;

Afixe-se cópia da presente no local de costume, nos
moldes do art. 482, § 2, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do
Estado de Santa Catarina;

Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de
Justiça do Estado, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público,
Seccional da OAB/SC, Autoridades Policiais Civil e Militar e aos cartórios
extrajudiciais da Comarca.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Garopaba, 03 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS DA SILVA
JUIZ SUBSTITUTO DIRETOR DO FORO